



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 12/06/2021 SEÇÃO I PÁG. 103

RESOLUÇÃO SIMA Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo da Estação
Ecológica de Itirapina.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 154, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, em especial o §4º, do artigo 2º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, durante a 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, para o mandato 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA: Denise Zanchetta, portadora do RG nº 11.692.114-6, como titular, e Maria Luisa Bonazzi Palmieri, portadora do RG nº 40.755.648-5, como suplente;

b) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Rodrigo Cesar Finardi Campanha, portador do RG nº 27.532.979-3, como titular, e Luiz Sertório Teixeira, portador do RG nº 25.615.615-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMAmb/PM: Helington Ilgges da Silva, portador do RG nº 29.021.253-4, como titular, e Daniel Basseto Jatobá, portador do RG nº 25.653.881-5, como suplente;

d) Pelo Município de Itirapina: João Eduardo Santini, portador do RG nº 30.127.385, como titular, e Rodrigo Antônio Vicentim, portador do RG nº 43.361.017-7, como suplente;

e) Pelo Município de Brotas: Douglas de Freitas, portador do RG nº 34.861.206-0, como titular, e Ana Lúcia Carneiro da Costa, portadora do RG nº 18.054.621, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação Meninos da Aracy: Neide Nascimento Gomes Marino, portadora do RG nº 23.380.944-2, como titular, e Vera Maria Feltrin, portadora do RG nº 4.480.662-4, como suplente;

b) Pelo Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC: Matheus Gonçalves dos Reis, portador do RG nº 13.038.530, como titular, e William Pinheiro da Costa, portador do RG nº 23.143.000-0, como suplente;

c) Pelo Sindicato Rural de Rio Claro: Ricardo José Schmidt, portador do RG nº 17.374.420-5, como titular, e Ruy Gomes da Silva Júnior, portador do RG nº 21.989758, como suplente;

d) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Instituto de Biociências/Câmpus de Rio Claro: Alessandra Tomaselli Fidelis, portadora do RG nº 18.078.215-0, como titular, e Leonor Patrícia Cerdeira Morellato, portadora do RG nº 12.516.156-6, como suplente;

e) Pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar: Sonia Maria Couto Buck, portadora do RG nº 16.258.358-8, como titular, e Luciano Elsinor Lopes, portador do RG nº 34.205.802-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 163/2011)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente